

## CIP denuncia e exige responsabilização do agente da Polícia envolvido em abuso sexual de menor

O Centro de Integridade Pública (CIP) tomou conhecimento, por meio da imprensa, do caso de abuso sexual de uma menor de (13) treze anos, acompanhado por gravação de imagens ofensivas à moral pública, pela exposição das suas partes íntimas. Posteriormente as imagens foram difundidas nas redes sociais. A identidade dos autores do acto não foram reveladas.

No entanto, o CIP realizou uma investigação com vista a apurar quem eram os membros do grupo que praticou o acto de abuso sexual da menor.

Pelo que, da investigação, existem indícios de que um dos membros do grupo que cometeu o acto é Idílio José Moreira, residente no bairro da Machava, Município da Matola, vizinho e conhecido da vítima. Segundo o CIP apurou, Idílio José Moreira é agente da Policia da Republica de Moçambique (PRM), afecto ao Serviço Nacional de Investigação Criminal (SERNIC), na província de Maputo. Fez formação básica policial na Escola Prática de Matalane, curso XXXIX (trigésimo e nono).

Segundo o que foi apurado, o abuso sexual da menor ocorreu no dia 12 de Setembro do ano corrente. Os envolvidos encontraram a menor na via pública, próximo da sua residência. De seguida, atraíram-na para o veículo automóvel em que seguiam e levaram-na para um local desconhecido, onde supostamente fizeram-na ingerir substâncias que a colocaram em estado de inconsciência com o objectivo de satisfazer as paixões lascivas. Depois desta ter ficado inconsciente, abusaram-na sexualmente, tendo registado as imagens e partilhado-as nas redes sociais.

A menor foi levada ao hospital pela sua família onde foi submetida a exames cujo relatório está na posse das autoridades.

## **Impunidade**

Apesar da identidade de um dos perpetradores do abuso da menor ser conhecida pelas autoridades, aquele continua a exercer as suas funções de forma livre e sem que nenhum processo criminal e disciplinar tenha sido aberto contra ele. Ou seja, o CIP apurou que Idílio José Moreira continua a circular no bairro onde a vítima mora e a proferir impropérios contra ela e contra a sua família, alegando que nada lhe irá acontecer.

O CIP julga esta conduta absolutamente inaceitável e reprovável e o facto de um dos autores do abuso sexual da menor ser um agente da Polícia da República de Moçambique, que tem o dever profissional de proteger o cidadão, torna o acto ainda mais censurável.

A impunidade de que goza o perpetrador do abuso sexual da menor vai, sempre, ser associada à sua qualidade de agente da PRM. Aliás, tal como mãe dele que se apurou ser, igualmente, agente do SERNIC.

No cumprimento da sua missão de promover a integridade na esfera pública em Moçambique, através da denúncia de casos de corrupção e falta de integridade na esfera pública, o CIP denuncia o agente da Polícia envolvido no abuso sexual da menor e exige investigação independente com vista a apurar os factos que denuncia, com vista a responsabilização criminal e disciplinar do referido agente e dos que o acompanhavam, o que deverá conduzir à sua expulsão do quadro da PRM, dado que o seu comportamento não é compatível com a sua qualidade de agente defensor da Lei e Ordem.



## CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA Anticorrupção - Transparência - Integridade

Rua Fernão Melo e Castro nº 124, Bairro da Sommerschield Tel: (+258) 21 499916 | Fax: (+258) 21 499917 Cel: (+258) 82 3016391

Email: cipmoz@gmail.com f @CIP.Mozambique @CIPMoz \(\Omega\) +258 84 389 0584

www.cipmoz.org | Maputo - Moçambique